



Prefeitura de

**Cabeceiras
do Piauí**

DIGNIDADE PARA TODOS

CNPJ 41522277000161 AV FCO DA COSTA VELOSO, 620, CENTRO - CABECEIRAS DO PIAUI-PI - FONEFAX (86) 240-1122

PROJETO DE LEI Nº 120/03, DE 02 DE MAIO DE 2003.

VIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Dispõe sobre o reajuste das gratificações dos servidores públicos municipais e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI, ESTADO DO PIAUI, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustadas as gratificações dos cargos DAS / DAÍ, referente aos servidores públicos municipais de Cabeceiras do Piauí, de conformidade com o que estabelecem os ANEXOS I e II desta Lei.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo a 1º de abril de 2003.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cabeceiras do Piauí, 02 de maio de 2003.



JOSÉ ARIMATEIA VELOSO MACHADO

Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR-DAS

DAS	VALOR R\$	OCUPANTE	QUANT
DAS - 3	300,00	<i>Diretor de Departamento ou</i>	15
		<i>Equivalente</i>	01
		<i>Secretário da Junta Militar</i>	02
		<i>Assessor de Imprensa</i>	02
		<i>Assessor Técnico</i>	01
		<i>Assessor Parlamentar</i>	01
		<i>Assessor Jurídico</i>	
DAS - 2	250,00	<i>Assessor</i>	10
		<i>Secretário do Prefeito</i>	01
DAS - 1	245,00	<i>Chefe de Divisão ou Equivalente</i>	20
		<i>Motorista do Prefeito</i>	02
		<i>Segurança do Prefeito</i>	02





Prefeitura de

**Cabeceiras
do Piauí**

DIGNIDADE PARA TODOS

CNPJ 41522277000161 AV FCO DA COSTA VELOSO, 620, CENTRO - CABECEIRAS DO PIAUI-PI - FONEFAX (86) 240-1122

ANEXO II

CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INFERIOR-DAI

DAI	VALOR R\$	OCUPANTE	QUANT
<i>DAI - 3</i>	<i>150,00</i>	<i>Chefe de Seção ou Equivalente</i>	<i>18</i>
<i>DAI - 2</i>	<i>130,00</i>	<i>Chefe de Setor ou Equivalente</i>	<i>15</i>
<i>DAI - 1</i>	<i>120,00</i>	<i>Recepcionista</i> <i>Secretária do Secretário</i>	<i>05</i> <i>08</i>

Ordem do Dia 09, 05, 03
1.ª Sessão 08:00 Horas
Pauta para 1.ª a Discussão
Antonio Soares de Silva
— Secretário da Mesa —

Aprovado Em VINCA a Discussão 1.ª
a Reunião ORDINÁRIA
1.ª Sessão Data 09, 05, 03
Antonio Soares de Silva
— Secretário da Mesa —

CAMARA MUNICIPAL
DE
CABECEIRAS DO PIAUI

Visto em, 09, 05, 03

[Assinatura]
— Presidente —

A SANÇÃO

Em, 09, 05, 03

[Assinatura]
— Presidente da Câmara —

CAMARA MUNI 1.ª
DE
CABECEIRAS DO PIAUI
Ao Sr. PREFEITO MUNICIPAL
Em, 09, 05, 03
[Assinatura]
— Presidente —

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS DO PIAUI

Lei No. 12/03

Sancionada em, 12, 05, 03

[Assinatura]
— Prefeito Municipal —